



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 563, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Confere o título de Cidadão Sumareense ao Sr. **DOMINGOS GUERREIRO.**

Autor: Vereador Tião Correa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto-Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido o título de “Cidadão Sumareense” ao Sr. **Domingos Guerreiro**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Sumaré, São Paulo.

Art. 2º - O título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em sessão solene de formato e local ainda a serem definidos pela presidência da Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 22 de novembro 2023.


HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 22 de novembro de 2023.


SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos